



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA  
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.UNIDADE REQUISITANTE:** 30º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina – Xanxerê.

**2.RESPONSÁVEL:** 1º Ten PM Mat. 924031-9 Juliano Onofre da Silva

**3.OBJETO:** Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas comemorativas militares para o 30º Batalhão de Polícia Militar – Xanxerê/SC.

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 9.060,00

VALOR ESTIMADO POR ITEM:

Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
30	Kit Medalha 30º BPM	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
4	Kit Medalha Corpo de Tropa Bronze	R\$ 143,00	R\$ 572,00
7	Kit Medalha Corpo de Tropa Prata	R\$ 143,00	R\$ 1.001,00
9	Kit Medalha Corpo de Tropa Ouro	R\$ 143,00	R\$ 1.287,00
50	Estojos	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
Valor total			R\$ 9.060,00

Responsável pelo recebimento – Fiscal do Contrato: **Sd PM Mat. 656060-1 Bruna da Cruz Crusaro** - Telefone (49) 3382-2306 – E-mail: [30bpmp4@pm.sc.gov.br](mailto:30bpmp4@pm.sc.gov.br).

**4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A aquisição justifica-se pelo intuito da realização de eventos e promoções e méritos da PMSC, nos quais os policiais que possuem a missão principal, contínua e permanente, de emprego na atividade finalística da Polícia Militar fazem jus às medalhas de Corpo de Tropa.

Outrossim, as medalhas comemorativas de Batalhão, têm o objetivo de galardoar personalidades civis e militares e instituições públicas ou privadas que, no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, tenham colaborado para o engrandecimento da OPM.





## 5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Foram realizadas cotação de preços junto a prestadores de serviços dessa natureza, considerando o menor preço apresentado.

Fornecedor: Leila Regina Soares de Oliveira

CNPJ: 17.141.575/0001-27

## 6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- **Medalha Comemorativa Batalhão**

A medalha será em metal dourado envelhecido claro, terá forma discoidal, com 35mm de diâmetro e 02mm de espessura, contendo:

**a) Anverso:** no anverso, o brasão de armas padrão referente ao BPM será o escudo português, cortado em chefe. Sobre o campo de vermelho, no canto direito do chefe duas garruchas cruzadas em metal ouro, símbolo universal de polícia e no canto esquerdo do chefe, encruzadas uma chave, que lembra ser Santa Catarina ponto estratégico de primeira ordem e uma âncora, significando que o Estado é marítimo, ambas em metal ouro. O campo ocupado pela faixa e campanha será de verde, que representa a esperança, o respeito, a cortesia e terá ao centro 17 raios solares, na cor amarela, simbolizando os batalhões da PMSC, tendo, ao centro dos raios solares, o escudo português cortado em chefe, e na parte superior deste, uma faixa na cor azul com os dizeres "BPM" em preto, e na parte inferior deste, centralizado, o numeral correspondente ao Batalhão em preto, sobre a cor branca com seis listras vermelhas finas diagonais seguindo o sentido descendente da esquerda para direita. Na orla superior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição "MEDALHA COMEMORATIVA", escrita na cor preta, e na orla inferior, escrito em preto, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição do numeral ordinal seguido "Batalhão de Polícia Militar", identificando a OPM.

**b) Reverso:** no reverso, ao centro, gravado em relevo na mesma cor da medalha, o brasão da Polícia Militar de Santa Catarina. Na orla superior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição "ESTADO DE SANTA CATARINA" e na orla inferior, acompanhando a curvatura da medalha, a inscrição "POLÍCIA MILITAR", tudo escrito em preto. Sustenta a medalha, unida a mesma por meio de argola e





ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA  
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA

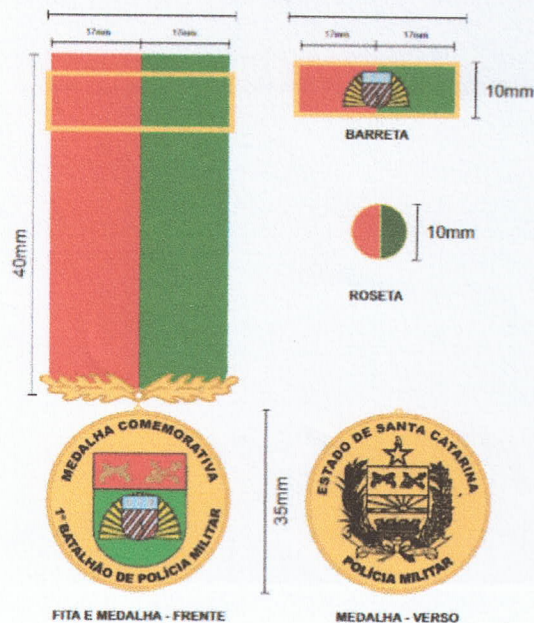
contra-argola retangular na cor dourada envelhecida clara, uma fita de seda chama lotada, com 40mm de altura e 34mm de largura, contendo:

Para as fitas das medalhas de Batalhões PM: 02 (duas) faixas verticais, nas cores vermelha e verde com 17mm de largura. A fita será fixada por um passador dourado envelhecido claro com linhas retas.

c) Barreta: a barreta será em metal dourado envelhecido claro, com 34mm de largura e 10mm de altura revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores, tendo ao centro:

□ Para as barretas de medalhas de Batalhões PM: 17 raios solares, na cor amarela, simbolizando os batalhões da PMSC, tendo, ao centro dos raios solares, o escudo português cortado em chefe, e na parte superior deste a cor azul com os dizeres "BPM" em preto, e na parte inferior, centralizado, o numeral correspondente ao Batalhão em preto, sobre a cor branca com seis listras vermelhas finas diagonais seguindo o sentido descendente da esquerda para direita.

d) Roseta: a roseta será confeccionada com o tecido da fita da medalha na proporção da roseta, medindo 10mm de diâmetro, com borda dourada envelhecida clara na espessura de 1mm. A roseta terá seu uso restrito em trajes civis a rigor, ou no paletó, devendo ser colocada na parte superior da lapela esquerda.







- **Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze**

A medalha será em metal, na cor bronze e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

**a) No anverso:** no campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efígie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico "CORPO DE TROPA", e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico "CATEGORIA BRONZE".

**b) Reverso:** no campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico "POLÍCIA MILITAR", e na parte inferior, o dístico "HONRA AO MÉRITO", ambos na cor da medalha.

- A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chama lotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo 23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

- A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal bronze dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

**c) Barreta:** a barreta será em metal, com passador bronze, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria bronze uma efígie bronze ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

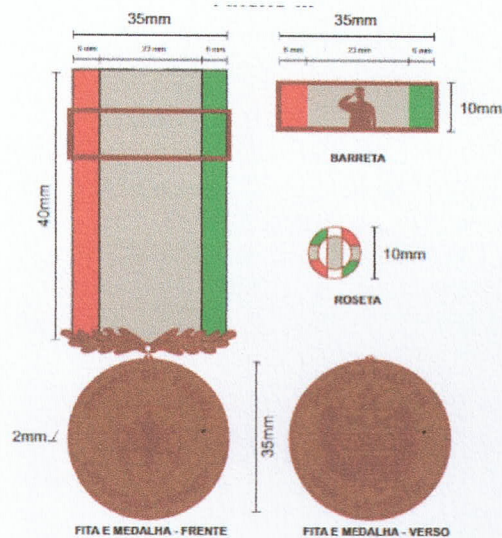
**d) Roseta:** a roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete bronze, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os





ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA  
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA

quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.



- **Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata**

A medalha será em metal, na cor prata e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

**a) No averso:** no campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efigie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico “CORPO DE TROPA”, e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico “CATEGORIA PRATA”.

**b) Reverso:** no campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico “POLÍCIA MILITAR”, e na parte inferior, o dístico “HONRA AO MÉRITO”, ambos na cor da medalha.

- A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chama lotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo





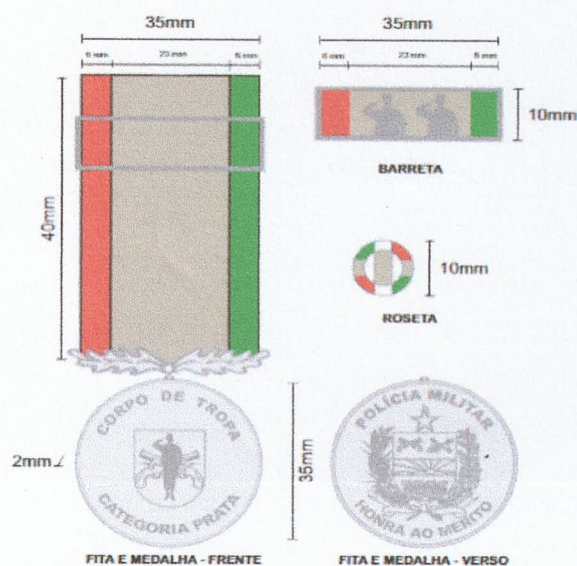
ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA  
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA

23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

• A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal prateado dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

**c) Barreta:** a barreta será em metal, com passador prateado, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria prata duas efigie prata ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

**d) Roseta:** a roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete prateado, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.







- **Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro**

A Medalha será em metal, na cor ouro e terá forma discoidal, com 35 (trinta e cinco) milímetros de diâmetro e 02 (dois) milímetros de espessura, contendo:

**a) No anverso:** no campo pleno, centralizado, um escudo ibérico, tendo ao centro deste duas garruchas cruzadas, na cor da medalha, símbolo internacional de polícia e ao centro destas a efigie de um soldado prestando continência, na cor preta, simbolizando a tropa policial militar, tudo em relevo; na parte superior, entre armilas, inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico "CORPO DE TROPA", e na base inscrito também em relevo, na cor da medalha, o dístico "CATEGORIA OURO".

**b) Reverso:** no campo pleno, ao centro, o brasão da PMSC em relevo, na cor da medalha; entre armilas, na parte superior, o dístico "POLÍCIA MILITAR", e na parte inferior, o dístico "HONRA AO MÉRITO", ambos na cor da medalha.

- A fita que sustenta a medalha, unida à mesma por argola e contra argola, será em gorgorão de seda chama lotada, tendo 40 (quarenta) milímetros de altura e 35 (trinta e cinco) milímetros de largura, tendo uma listra vertical na cor caqui ao centro, tendo 23 (vinte e três) milímetros, flanqueada à direita por uma listra vermelha e à esquerda por uma listra verde, ambas com 06 (seis) milímetros.

- A fita atravessa um passador com as mesmas especificações da barreta, suportada por duas folhas de carvalho, símbolo do valor militar, em metal dourado dispostas horizontalmente, com as pontas para fora e os pecíolos ao centro, onde se prende a argola.

**c) Barreta:** a barreta será em metal, com passador dourado, tendo em relevo folhas de carvalho, símbolo do valor militar, com 35 (trinta e cinco) milímetros de largura e 10 (dez) milímetros de altura, revestida com o tecido da fita, na mesma disposição e cores; tendo aplicadas, na categoria ouro três efigie dourada ao centro, de forma que preencham toda a sua altura.

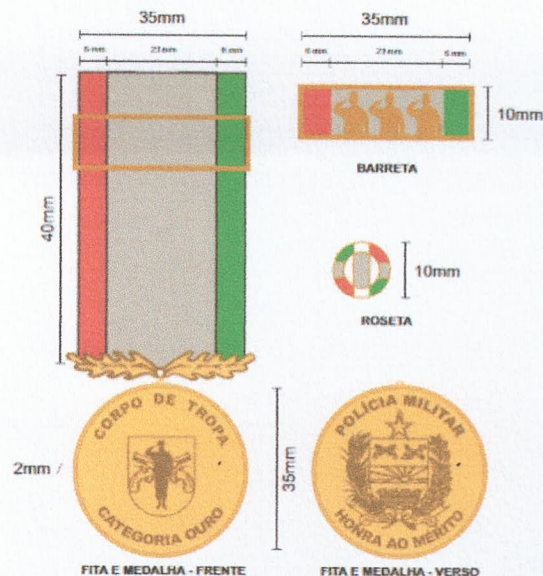
**d) Roseta:** a roseta será confeccionada com o tecido da fita, medindo 10 (dez) milímetros de diâmetro, tendo aplicado na face, ao centro, um disco em metal esmaltado, com uma faixa vertical na cor caqui ao centro, flanqueada por duas faixas na cor branca, todas igualmente distribuídas, e a borda em filete dourado, ocupando o quadrante superior direito e o inferior esquerdo, uma listra diagonal na cor vermelha e os quadrantes opostos uma listra diagonal na cor verde. Entre os





ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA  
30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/FRONTEIRA

quadrantes superiores e inferiores uma pequena faixa na cor branca, e separando os quadrantes superiores dos inferiores, uma pequena faixa na cor caqui, ambas em formato de cruz.



## 7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecedor obriga-se a fornecer os itens em declarado vencedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O endereço do local de entrega é na sede do 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê, Avenida Brasil, 2735, bairro Castelo Branco, Xanxerê – SC, CEP 89820-000.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Red.: 20

Elemento 3.3.90.00.00.00.00

## 9. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto.





## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando o local de entrega;
- Notificar a CONTRATADA por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os bens no local estipulado, devidamente embalados, de forma a não ser danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
- Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação de irregularidade, o material entregue e não aceito pelo contratante, em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos, responsabilizando-se, integralmente pelas despesas decorrentes da troca, ou seja, a entrega do bem novo e a retirada do bem a ser substituído;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

13. ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 9.060,00.

Xanxerê, 21 de março de 2023.

Oscar Martarello  
Prefeito Municipal

Juliano Onofre da Silva  
Ch P4 30ºBPM/4ªCRPM-Fron

Bruna da Cruz Crusaro  
Sd PM Mat. 656060-1  
Fiscal do Contrato





**Memorando – Designação de Fiscal de Contrato**

Fica designada a servidora Bruna da Cruz Crusaro, matrícula nº 656060-1, lotada no **30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê** como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de medalhas comemorativas militares para o 30º Batalhão de Polícia Militar – Xanxerê/SC”**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas

Juliano Onofre da Silva

1º Ten-PM - Mat. 934031-9

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, Bruna da Cruz Crusaro, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 21 de março de 2023.

Fiscal do Contrato Indicado





**OLIVEIRA METAIS  
LOJA**

OLIVEIRA METAIS  
CNPJ: 17.141.575/0001-27 - IE: 9061347809  
Rua Baltazar Carrasco dos Reis - Rebouças  
80230-070 - Curitiba - PR  
Fone: (41)-33475394  
oliveirametais@gmail.com

**Código:** 218    **Data:** 14/03/2023

**Cliente:** 30º Batalhão PMSC

**Fone:** (49)-988118717

**Endereço:** PR Curitiba

**Vendedor:** Arthur Piratello

<b>Produtos e serviços</b>	<b>Valor</b>	<b>Qtde</b>	<b>Desconto</b>	<b>Total</b>
001227-ESTOJO DE VELUDO MEDALHA PRETO PEQUENO	25,00	1	0,00	25,00
002323-KIT MEDALHA 30º BPM-SC	165,00	1	0,00	165,00
002212-KIT MEDALHA, BARRETE E PIN CORPO DE TROPA PMSC 15 ANOS BRONZE	143,00	1	0,00	143,00
002213-KIT MEDALHA, BARRETE E PIN CORPO DE TROPA PMSC 20 ANOS PRATA	143,00	1	0,00	143,00
KIT MEDALHA, BARRETE E PIN CORPO DE TROPA PMSC 25 ANOS OURO	143,00	1	0,00	143,00
<b>Total em produtos:</b>	619,00			
<b>Desconto nos produtos(-):</b>	0,00			
<b>Desconto no total do orçamento(-):</b>	0,00			
<b>Total líquido do orçamento:</b>	619,00			

Obs:

**PRAZO DE ENTREGA: 30/35 DIAS APÓS A  
APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**FRETE GRÁTIS**

Orçamento realizado por  
*[Assinatura]*  
e entregue em 14/03/23

30º Batalhão PMSC

21/03/2023 15:03:29

Página 1 de 1





Florianópolis, 09 de Março de 2023

CNPJ: 34.586.971/0001-87

RUA: INDEPENDÊNCIA Nº 1483

BAIRRO: AREIAS - CEP 88.113-280

SÃO JOSÉ- SC

e-mail: [gomes937@hotmail.com](mailto:gomes937@hotmail.com)

**Orçamento:** Policia Militar de SC

Descrição	Quan	Ta	Valor. Un	Total
Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro	01	P	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata	01	P	R\$ 190,00	R\$ 190,00
Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze	01	P	R\$ 190,00	R\$ 190,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 570,00</b>

**Validade do orçamento é de 15 dias**

Prazo de entrega com até trinta dias após confirmação do pedido.

BANCO DO BRASIL

Agencia - 5455-0

Conta - 15.865-8

Orçamento realizado por  
*CB*  
e entregue em 09/03/23

*Raíla Gomes*





Florianópolis, 14 de março de 2023

CNPJ: 34.586.971/0001-87

RUA: INDEPENDÊNCIA, 1483

BAIRRO: AREIAS

SÃO JOSÉ - SC

CEP – 88.113-280

FONE: 98436-7789

e-mail gomes937@hotmail.com

**ORÇAMENTO: Policia Militar de Santa Catarina**

Descrição	Quan	Tam	Valor. Unt	Valor total
Medalha comemorativa do 30º Batalhão da Policia Militar	25		R\$: 190,00	R\$: 4.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$: 4.750,00</b>

**A validade da proposta é de 10 dias. Em caso de empenho, o prazo de pagamento é de 30 dias.**

Prazo de entrega com até trinta dias após confirmação do pedido.

Fardamentos de PM, BM, BC e GVC, lycra, medalhas, divisas, tocas, brevê metal e emborrachados, mimos e artigos personalizados .

**BANCO DO BRASIL**

**Agencia : 5455-0**

**Conta : 15.865-8**

*Raíla Gomes*





## Black Cotton

Com. de Artigos de Vestuário

CNPJ 04.845.540/0001-27

**BLACK COTTON COMERCIO VAREJISTA LTDA – ME**

**R: MANOEL BERNADINO DA SILVA, S/N**

**RIBEIRAO GRANDE– CEP 88.490-000**

**PAULO LOPES–SC**

Paulo Lopes, 09 de março de 2023

Orçamento:

**Polícia Militar**

Descrição	Quan	Tam	Valor. Un	Total
Medalha Corpo de Tropa Categoria Ouro	01		R\$ 199,00	R\$ 199,00
Medalha Corpo de Tropa Categoria Prata	01		R\$ 199,00	R\$ 199,00
Medalha Corpo de Tropa Categoria Bronze	01		R\$ 199,00	R\$ 199,00
<b>TOTAL :</b>				<b>R\$ 597,00</b>

Orçamento com prazo de validade de 15 dias após a emissão do documento.

**BANCO SICOOB 756**

**Agencia –3317**

**Conta - 52531**

**Fone: 48 9992-6531**

**R7.Silveira@Gmail.Com**

Orçamento realizado por  
CS CE 326  
e entregue em 09/03/23



BLACK COTTON COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

04.845.540/0001-27

BLACK COTTON COMERCIO  
VAREJISTA LTDA - ME

RUA MANOEL BERNARDINHO DA SILVA  
BAIRRO RIBEIRAO GRANDE  
CEP 88.490-000  
PAULO LOPES - SC



Rodrigo Silveira  
Vendas-Licitações  
48 9.9992-6531



